

O cego de Landim e a falsificação de dinheiro brasileiro

DÁRIO MOREIRA DE CASTRO ALVES^(*)

O *Cego de Landim* é um dos dez textos das *Novelas do Minho*, escritas entre 1875 e 1877, por Camilo Castelo Branco, já em sua fase de plena maturidade e, no dizer de Alexandre Cabral, reconhecido como o Primeiro Romancista da Península. Camilo conta a incrível história de um cego que servia ao mesmo tempo a dois senhores: a lei e o crime. Relato de um curioso e rocambolesco personagem, que começou “a engrossar o pecúlio” quando se fez cúmplice da falsificação de moeda do Império brasileiro em Portugal, no Porto especialmente, fato histórico como logo se verá. Começa com aquele típico estilo de Camilo lançar uma história: “Foi há treze anos, em uma tarde calmosa de agosto, neste mesmo escritório, e naquele canapé, que o cego de Landim esteve sentado”. O cenário da descrição se faz a partir de São Miguel de Ceide, epicentro mesmo da geografia novelística do grande escritor, onde o cego, nos seus rijos 55 anos, tinha sua morada. O cego, de nome Antônio José Pinto Monteiro, “sagaz, argucioso e um pouco germânico” no seu raciocínio, saíra daquele encontro e ia “cavalgar com garbo quase marialva uma vistosa égua”. Pinto Monteiro, em 1830, no Brasil em cuja política fortemente se intrometeu, fazia discursos contra o Imperador (ainda era Pedro I ou Pedro IV de Portugal) quando um dia, num entrevero, um militar imperial contundiu-lhe o rosto com tagantadas que lhe causaram a cegueira. Com a ajuda de amigos, de que muito carecia, o cego conseguiu

^(*) Embaixador brasileiro reformado, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa e Sócio Correspondente do Instituto do Ceará.

regressar a Portugal acompanhado de um moço, seu secretário, ajudante, guarda-livros que com seus olhos e sua malícia o guiava em suas maroteiras.

O cego enriqueceu graças à sua cumplicidade com falsificadores de dinheiro brasileiro no Porto, ganhando polpudas comissões para facilitar a tarefa de encontrar compradores no Brasil para as notas falsas. Simultaneamente ganhava da Polícia como delator dos delinqüentes, que ele acompanhava em viagens para o Rio de Janeiro. Como agente secreto de polícia recebia dos cofres do Estado mas como acumpliciado dos criminosos recebia sua choruda parte, ao que ajuntava ainda o estipêndio de espião. Havia no Porto florescente indústria – Camilo é quem o diz, nessa novela extravagante como tantas outras – alimentada pela qualidade de gravadores dedicados à cunhagem de modelos de notas falsas. Faziam-se notas a 5% quando a arte era ainda timorata... E as remessas para o Brasil eram feitas até dentro de imagens religiosas como a do Senhor dos Passos, ou dentro de pipas de vinho verde em caixas pregadas por dentro pelo tanoeiro, devidamente estanhadas para proteger o produto do crime. Pinto Monteiro sabia de tudo, com o que lucrava, só que, acompanhando os falsários na viagem, lá no Rio de Janeiro os denunciava. No dia seguinte os traficantes iam para a cadeia e as pipas para o tribunal. Mas o duplo agenciamento teve esgotados os seus efeitos, foi sendo sabido de todos os lados; e sua amante açoriana, intitulada honorificamente esposa do cego, fugiu com um espanhol para a Galiza levando-lhe vultosa quantia ao ponto de que o amante traído dizia: Se o espanhol levasse a mulher e me não levasse o dinheiro, penhorava-me bastante... O cego empobreceu.

E vejamos agora os fatos históricos sobre os quais assenta a novela do estrambótico personagem de Landim. O historiador brasileiro Amado Cervo, em um texto sobre as relações luso-brasileiras no século XIX, se ocupa do tema da falsificação de moeda brasileira no Porto e que perturbou as relações entre as duas nações. O dinheiro falso era introduzido no Brasil em quantidades crescentes, suscitando das autoridades do Rio de Janeiro exigências ao Governo português para que fossem tomadas medidas eficazes para a repressão do crime. Em 1842 os fatos tinham sido descobertos pela polícia de Paris, que os comunicou aos dois Governos

aos quais diretamente dizia respeito. O Brasil pedia uma revisão do código penal português para contemplar precisamente o crime, que Lisboa recusava mas, em troca, propunha uma convenção entre os dois Governos. Veio esta a ser assinada em 1855 mas como o código penal não era revisto, as importações de moeda continuavam e chegavam mesmo a desequilibrar o meio circulante do país. Finalmente uma lei portuguesa de 1859 atendeu aos reclamos do Governo brasileiro, declarando inafiançável o crime de fazer moeda falsa e permitindo a prisão do réu sem culpa formada. Em 1872, foi assinado um tratado de extradição que expressamente reconhecia como motivo de extradição a prática do delito da fabricação de dinheiro falso. Com este ato internacional e a prática adotada pelo Governo brasileiro de expulsar estrangeiros por simples medida administrativa, sem processo nem julgamento, e com a repressão em Portugal, fechou-se o ciclo das falsificações nas relações luso-brasileiras.

Voltando à história de Camilo: o cego de Landim “visitou” o autor, como se lê no texto, “há treze anos”, entendendo-se que o ponto de referência é a data em que a novela foi escrita, isto é, 1876. Logo, o cego “visitou” Camilo em 1863, época em que o problema da moeda falsa estava no auge. O cego “viveu” 60 anos, de 1808 a 1868. “Tinha, na ocasião da visita, 55 rijos anos”, isto é, a cena se teria passado, portanto, em 1863, o que garante, pela simples aritmética, precisão às contas de Camilo. Quando morreu o cego, arruinado, a vender o restante das jóias da mulher, D. Tecla, falecida nove anos antes do marido, também em Landim, ainda fervia a questão da falsificação de dinheiro brasileiro em Portugal. O “caso” do cego de Landim se enquadra, pois, numa moldura histórica verdadeira como é comum na narrativa ficcional de Camilo que era, no dizer dele próprio, um “contador de histórias”.